



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 256/2023

Publicação feita nesta data

09 / 03 / 23

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CDS-SUBSÍDIO, conforme Anexo I / nº 01, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, o senhor **CRISTHYANO JUNQUEIRA RIBEIRO**, CPF 837.235.791-91, lotado na Secretária Municipal de Administração, que o exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

**Art. 2º** - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 09 de março de 2023.

*[Handwritten signature]*  
**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita no dia

09 / 03 / 23

Decreto nº 257/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO** símbolo CDS-SUBSÍDIO, conforme Anexo I / nº 01, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, o senhor **RAFAEL TROVATTI MIRANDA, CPF 855.056.501-63**, lotado na Secretaria de Planejamento, onde exercerá na plenitude suas atribuições e competências.

**Art. 2º** - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 09 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 258/2023

Publicação feita nesta data

09 / 03 / 23

  
PREFEITO

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado interinamente o servidor público municipal, senhor **RAFAEL TROVATTI MIRANDA, CPF: 855.056.501-63**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, do quadro de provimento comissionado, para responder de forma interina pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, visando atender aos serviços do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 09 de março de 2023.

  
**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito





**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto n.º 260/2023**

**Publicação feita na data**

10 / 03 / 23  


*Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal, na forma que especifica e dá outras providências.*

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Por conveniência, necessidade e oportunidade administrativa, fica revogado o Decreto Municipal nº 100/2023, que cedia a servidora **GLENEA BRITO COSTA**, matrícula 1075, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, à Câmara Municipal de São Simão/GO.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos nove de março de dois mil e vinte e três (09/03/2023).

FABIO CAPANEMA DE SOUZA Assinado de forma digital por FABIO  
CAPANEMA DE SOUZA:02807248616  
SOUZA:02807248616 Data: 2023.03.10 11:03:52 -03'00'

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

Decreto n.º 262/2023

Publicação feita nesta data

09 / 03 / 23

*[Handwritten signature]*

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do STF, que dispõe que:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.*

**CONSIDERANDO** o Despacho advindo da Procuradoria-Geral do Município recomendando o indeferimento da gratificação por titularidade ao sr. Alexandre José Cândido, tendo em vista que o referido servidor ainda encontra-se cumprindo o seu estágio probatório no cargo de Professor de Educação Especial;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 188/2023, que concedia ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ CÂNDIDO**, matrícula 99473, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, diante do não preenchimento dos requisitos autorizadores, tendo em vista que o referido servidor ainda encontra-se em estágio probatório.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos nove de março de dois mil e vinte e três (09/03/2023).

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 276/2023

Publicação feita nesta data

14 / 03 / 23

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 4º, DA LEI 131 DE 15 DE MAIO DE 2006.”

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Conceder gratificação de representação ao servidor **JAZ HUMBERTO DA SILVA MARTINS**, CPF: **032.377.131-98**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de **30% (trinta por cento)** sobre a remuneração básica conferida ao cargo.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 14 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito





ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 277/2023

Publicação feita nesta data

14/03/23

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 4º, DA LEI 131 DE 15 DE MAIO DE 2006.”

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Conceder gratificação de representação a servidora **MARCIA APARECIDA DE PAULA**, CPF nº 856.634.091-49, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de **100% (cem por cento)** sobre a remuneração básica conferida ao cargo.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 14 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 278/2023

Publicação feita nesta data

14 / 03 / 23

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** símbolo CDS-3, conforme Anexo I / nº 09, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, o senhor **GIOVANO ROSA ALVES, CPF 591.972.851-53**, que será lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Casa de Apoio em Goiânia, onde exercerá na plenitude suas atribuições e competências.

**Art. 2º** - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 14 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito





ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 279/2023

Publicação feita nesta data

14 / 03 / 23

  
Assinatura

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, **QUINQUÊNIO**, ao servidor **Rodrigo Gonçalves**, matrícula 5887, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 106/2005.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 14 de março de 2023.

  
**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 280/2023

Publicado nesta data

14 03 23

CSB

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **TUTOR DE CURSO** símbolo CDS-5, conforme Anexo I / nº 26, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **DALVACY ROCHA DE QUEIROZ**, CPF nº **766.198.931-04**, que será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

**Art. 2º** - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 14 de março de 2023.

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto n.º 281/2023**

Publicação feita nesta data

14/03/23

*[Handwritten signature]*

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado a **Gratificação de Representação de Gabinete** de 20% (vinte por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento) ao servidor **FRANKLIN SOARES RODRIGUES**, CPF 037.655.621-81, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo comissionado de **DIRETOR**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 14 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito

*[Handwritten signature of Fabio Capanema de Souza]*